



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Amanda Aparecida da Costa Pedroso de Oliveira	Advogado	22/04/13 a 21/04/14	(30 dias) 18/12/14 a 16/01/15
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/13 a 06/03/14	(30 dias) 15/12/14 a 13/01/15
Carlos de Oliveira	Fiscal de Higiene	07/02/13 a 06/02/14	(15 dias) 22/12/14 a 05/01/15
Eliana Milioni Gomes	Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal da Ação Social	01/01/13 a 31/12/13	(30 dias) 19/01/15 a 17/02/15
Eliezer Davi Vaz	Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Licitação	01/12/13 a 30/11/14	(30 dias) 05/01/15 a 03/02/15
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	Serviços Gerais	01/04/12 a 31/03/13	(30 dias) 05/01/15 a 03/02/15
Henrique Leonel Bueno	Operador de Máquinas Rodoviárias	12/11/13 a 11/11/14	(30 dias) 15/12/14 a 13/01/15
Karen Cristina Perez Gabriel	Encarregada de Protocolo e Patrimônio	19/12/12 a 18/12/13	(30 dias) 15/01/15 a 13/02/15
Luiz Carlos de Oliveira	Serviços Gerais	01/09/11 a 31/08/12	(30 dias) 15/12/14 a 13/01/15
Robson Antonio Pereira Rafael	Escriturário, designado como Supervisor de Crédito do Banco do Povo Paulista	14/03/13 a 13/03/14	(30 dias) 05/01/15 a 03/02/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/01/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

P.M. de Taquarituba, em 06 de janeiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária